



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR FRANKLIN R. CHAVES DE MORAES

PROJETO DE LEI Nº 183/DE 02 FEVEREIRO DE 2015.

Denominação de logradouro Público e
dá outras providencias;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada Rua JAIR LOBO DA COSTA, a artéria pública, com 07 (sete) metros de largura, que se inicia no rumo das terras de José Francisco Nazareth e herdeiros, terminando no rumo das terras de Francisco Paes de Carvalho e herdeiros, na localidade denominada Poço Fundo, no Município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Visa o vereador subfirmado, homenagear aquele que quando em vida, contribuiu com o desenvolvimento da localidade, Poço Fundo.

CIENTE

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2015

Constituiu do expediente da Sessão
do Dia 5 / 2 / 2015


FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES

VEREADOR - PPS

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em, 24 / 2 / 2015

A COMISSÃO
de Justiça e Redação
Em, 5 / 2 / 2015

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em, 12 / 2 / 2015


Presidente

Presidente

Presidente